

PORTARIA Nº. 677/2016, DE 20 DE Julho DE 2016.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 81/2016 advinda da Coordenação de Ciências Contábeis, que requer suspensão do período de férias do servidor JACKSON BORGES DE CARVALHO por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

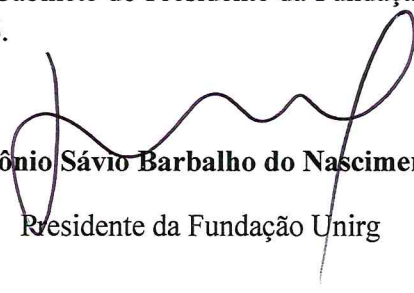
RESOLVE:

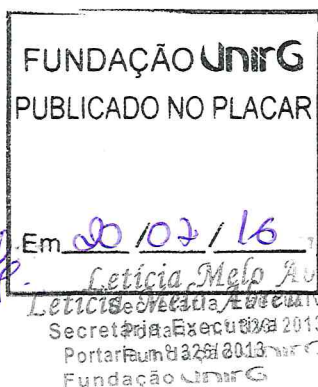
Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 15 dias do período de gozo de férias do servidor JACKSON BORGES DE CARVALHO, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 2557 previsto para 01/07/2016 a 30/07/2016, referente ao período aquisitivo de 10/03/2015 a 09/03/2016.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 01/07/2016 a 15/07/2016, os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de Julho de 2016.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 20 dias do mês de Julho de 2016.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg



PORTARIA Nº. 678/2016, DE 20 DE julho DE 2016.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,


CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 13/2016, advinda da Comissão de Licitação, que requer suspensão do período de férias da servidora TELMA PEREIRA DE SOUSA MILHOMEM por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias da servidora TELMA PEREIRA DE SOUSA MILHOMEM, Coordenadora de Núcleo, matrícula funcional nº 1162, previsto para 01/07/2016 a 30/07/2016, referente ao período aquisitivo de 17/01/2015 à 16/01/2016 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de Julho de 2016.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 20 dias do mês de julho de 2016.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg

